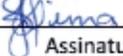




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 876/2017 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº <u>876 / 2017</u>	
Livro <u>02</u>	Folhas: <u>44</u>
Prainha (PA), <u>13/11/2017</u>	
 Assinatura	

“CONCEDE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRAINHA”.

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará

CONSIDERANDO A Lei nº 044/2012, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01(uma) diária para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **Salomão Xavier de Moraes - Secretário de Finanças**, no valor Total de **R\$ 400,00**(quatrocentos reais), que se deslocará até o Município de Monte Alegre, para tratar assuntos referente a esta municipalidade, no dia 21 de Dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 13 de Novembro de 2017.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 13 de Novembro de 2017.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP